DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE A "MEDALHA VASCO DE CASTRO LIMA" À ILUSTRÍSSIMA SENHORA VILMA ALVES DE ARAÚJO MADEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a "Medalha Vasco de Castro Lima" à Ilustríssima Senhora Vilma Alves de Araújo Madeira.

Parágrafo Único. A entrega da "Medalha Vasco de Castro Lima" se dará em Sessão Solene designada pela Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, em especial as relativas à confecção das medalhas e a realização da Sessão Solene, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 20 DE MARÇO DE 2015.

Cleonice Rocha Siqueira de Souza

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)